

Governo Federal libera mais de R\$ 250 mil para Santarém para ações emergenciais

Category: GERAL, PARÁ, REGIÃO

escrito por Chellsen Carneiro | 8 de maio de 2026



Recurso será usado em ações de resposta e recuperação após alagamentos e enxurradas que deixaram centenas de famílias desalojadas no município.

O Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR), por meio da Defesa Civil Nacional, autorizou o repasse de R\$ 252.537,25 para Santarém, no oeste do Pará, após os impactos provocados pelas fortes chuvas que atingiram o município nos últimos meses. A liberação foi publicada nesta quinta-feira (7) no Diário Oficial da União (DOU) e integra um pacote de recursos financeiros destinados a municípios paraenses afetados por desastres naturais.

Os valores serão destinados à execução de ações emergenciais de proteção e defesa civil, incluindo resposta imediata e recuperação de áreas danificadas pelas enxurradas e alagamentos registrados durante o inverno amazônico.

Além de Santarém, também foram contemplados os municípios de Tomé-Açu, Bannach, Belém e Nova Esperança do Piriá. No total, 23 cidades de 11 estados brasileiros receberam recursos federais.

Em março deste ano, a Prefeitura de Santarém decretou situação

de emergência nível II após fortes e constantes chuvas causarem alagamentos, enxurradas e diversos prejuízos à população. Somente entre os dias 19 e 20 de março, o município registrou volume pluviométrico superior a 97 milímetros, conforme dados da Agência Nacional de Águas (ANA).

As chuvas provocaram danos em bairros urbanos, afetaram diretamente dezenas de famílias e ampliaram o número de ocorrências atendidas pela Defesa Civil Municipal. Segundo levantamento realizado à época, pelo menos 86 famílias foram diretamente atingidas, totalizando cerca de 430 pessoas desalojadas e mais de 2.150 pessoas afetadas pelos impactos das chuvas.

De acordo com a Portaria nº 1.451, assinada pelo secretário nacional de Proteção e Defesa Civil, Wolnei Wolff Barreiros, o recurso será transferido em parcela única e deverá ser utilizado exclusivamente nas ações previstas no plano de trabalho apresentado pela prefeitura no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2iD).

A portaria estabelece prazo de 180 dias para execução das ações emergenciais. Após esse período, o município deverá apresentar prestação de contas ao Governo Federal.

Segundo o MIDR, os repasses são autorizados com base em critérios técnicos, como magnitude do desastre, número de desalojados e desabrigados, além das necessidades informadas pelos municípios nos planos enviados à Defesa Civil Nacional.

O oeste do Pará segue enfrentando impactos do período chuvoso, com diversos municípios em situação de emergência devido a alagamentos, erosões, destruição de estradas e isolamento de comunidades rurais.

Fonte: g1 Santarém e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso
08/05/2026/07:41:40

Progresso pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a receber as notícias do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](tel:+5511984046835)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

*Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](tel:+5511984046835) (Claro)
- Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com*